



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0460/2022

O presente Projeto de Lei visa proporcionar aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais Libras Língua Oficial dos Surdos (Lei 10.436/2002), buscando a formação e capacitação em Libras para os familiares de surdos, de modo a garantir que os mesmos possam ter melhor comunicação com a pessoa surda além de proporcionar a promoção de cursos de aprendizagem de Libras, ofertados pelo Poder Executivo Municipal, por meio das Unidades Educacionais, integrantes da Rede Municipal de Ensino ou através de parcerias e convênios com Centros Educacionais que ofertem a Língua Brasileira de Sinais - Libras, juntamente com a realização de campanhas educativas que destaquem a importância do aprendizado em Libras para o familiar da criança surda.

Devido a relevância da propositura, solicito a aprovação dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2022, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.